



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREGÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretarias demandantes:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Gestão
- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria
- Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Aquisição de combustível (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), com abastecimento pela Prefeitura, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura.

2.1. Equipe de Planejamento e contratação: Luis Rogério Pascoal, CPF 079.828.858-29, matrícula 6894, Coordenador do Departamento de Frota, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, e-mail: frota@saojosedoriopardo.sp.gov.br, nome completo, telefone: (19) 3682-7868 e Murilo Nasser Pinheiro, CPF 364.663.578-99, matrícula 6917, Gestor Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, e-mail: meioambiente@saojosedoriopardo.sp.gov.br, telefone (19) 3682-7870.

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

4.1. Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4.2. Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

4.3. Prestação pela contratada, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.4. A agência reguladora (ANP), foi criada pela Lei 9.478/1997 e iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 1998, com foco em garantir o abastecimento e a qualidade dos combustíveis no mercado nacional.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE ABASTECER OS VEÍCULOS

5.1. A Prefeitura de São José do Rio Pardo necessita da aquisição dos combustíveis para o abastecimento da frota de veículos municipais, composta por veículos leves, vans, caminhonetes, caminhões, tratores, máquinas pesadas e equipamentos, visando a realização dos serviços públicos, gerenciados por meio das Secretarias Municipais.

5.2. A justificativa da contratação de posto de combustível dentro do município de São José do Rio Pardo, é para evitar grandes deslocamentos para abastecimento o que causaria um prejuízo para Administração Pública, pois os veículos teriam que abastecer em outras cidades, o que não é econômico para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

município.

5.3. Informamos que já existem contratações realizadas através das atas 11/2023: diesel comum, ata 13/2023: etanol e gasolina e ata 18/2023: diesel S10 de 2023.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4.1. Estar em dia com as licenças:

5.4.1.2. Licença de operação CETESB;

5.4.1.3. Licença operação ambiental (IBAMA);

5.4.1.4. Licença do corpo de bombeiros;

5.4.1.5. Licença de funcionamento,

5.4.1.6. Licença de transporte de produtos químicos e ANP.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.8. **Solução 1 - Sistema de abastecimento próprio ou posto**, diz respeito a uma instalação para o suprimento interno de combustível da frota de veículos, contando com tanque de armazenamento, filtro, bomba de abastecimento com medidor, mangueiras e bicos.

5.8.1. Alto investimento: Como já sabe, para implementar um posto de combustível próprio em sua gestão, frotas leves, vans, caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, é necessário contar com um alto investimento em infraestrutura, segurança e equipamentos para a operação.

5.8.2. Manutenção: Todo posto de abastecimento próprio precisa de monitoramento e manutenção constante para garantir um bom funcionamento, assim como colaboradores especializados para essas atividades. Há, também, um custo operacional relativo ao uso dos equipamentos, bem como o custo com a contratação de novos funcionários.

5.9. **Solução 2 – Contratação de fornecedor especializado de combustível**, solução que não necessita de investimentos, manutenção e mão de obra especializada, a qual é praticada pelo município há anos, demonstrando bons resultados.

5.9.1. A pesquisa de mercado foi realizada através de orçamentos fornecidos pelos postos de combustíveis do município, onde encontramos a média de preços praticada na cidade, conforme orçamentos anexos na Elaboração de Pesquisa de Mercado, que será usado de base para lances dos possíveis contratados interessados. Também anexo a à elaboração de pesquisa de mercado, temos a tabela da Agência Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, criada em 1997 pela lei n° 9.478, é o órgão regulador das atividades que integram as indústrias de petróleo e gás natural e de biocombustíveis, que será usada em sua variação de preços, como índice de reajuste de valores, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de fornecedor especializado de combustível (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), através da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei n° 14.133/2021, destinados ao abastecimento dos veículos leves, vans, caminhonetes, caminhões, tratores, máquinas pesadas e equipamentos de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município de São José do Rio Pardo (SP), se faz necessária para o atendimento a toda a população que busca atendimento junto as diversas secretarias municipais.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa foi baseada através de relatórios de consumo de cada secretaria referente do exercício de 2023, acrescida de percentual de aumento conforme a necessidade e particularidade de cada secretaria, levando em consideração a reforma administrativa implantada também no mesmo ano e a opção do município pela substituição da gasolina comum por etanol nos veículos flex, estabelecida no programa Verde Azul.

a. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria: As quantidades citadas foram calculadas com base em relatórios de consumo de abastecimento do exercício de 2023, somando a Agricultura e Meio Ambiente, mais relatório da Zeladoria. Adicionamos percentuais aumentando o consumo devido a possibilidade de a Secretaria aumentar sua frota e prevendo no ano de 2024 o aumento de serviços em estradas rurais, vias públicas, praças e jardins da cidade, reiterando que a nossa frota é formada por veículos leves, caminhonetes, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, equipamentos e implementos, que na sua maior parte com mais de 10 anos de uso, o que aumenta o consumo de combustível e sua manutenção.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	3.559,060	20	4.270,87
Gasolina Comum	26.548,631	20	31.858,35
Óleo Diesel Comum	36.735,600	20	44.082,72
Óleo Diesel S10	70.411,647	25	88.014,55

b. A Secretaria de Assistência e Inclusão Social: As quantidades citadas foram calculadas com base em relatório de consumo de abastecimento do ano de 2023, e também considerando janeiro e fevereiro de 2024. Porém, em 2023, tivemos por longos períodos com 3 a 4 carros em oficina, inoperantes. Vale destacar que foram acrescentados dois carros 0km na frota (Fiat Argo, prefixo 623, placa GVM-2E72 e Fiat Mobi, prefixo 625, placa GBO-2F32), em pleno uso, abastecidos com etanol. Lembrando que aderindo ao programa Verde Azul aumentamos o consumo de etanol, e diminuimos consideravelmente os abastecimentos a gasolina. Ademais, o número de viagens aumentou consideravelmente, este ano já



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

temos uma viagem fixa semanal, aumentando o consumo.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	3.761,45	150	9.600
Gasolina Comum	1624,76	-75	400

c. Secretaria Municipal de Educação: A quantidade citada de diesel S10 foi calculada levando-se em conta o aumento da execução de mais uma linha escolar com a frota própria para ano letivo de 2024, tendo como base que o ano de 2023 era utilizado apenas dois microônibus para linhas escolares fixas e atualmente estão sendo realizadas três linhas escolares. Com relação ao aumento da quantidade de etanol, isso ocorre devido ao aumento de viagens para cursos profissionalizantes e palestras para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	2.550,010	56,8	4.000
Gasolina Comum	1.134,252	32,3	1.500
Óleo Diesel S10	14.317,228	51	20.000

d. O Gabinete da Prefeitura Municipal: Considerando que na estimativa atual está incluso o veículo Strada - Placa GFG-0D76 utilizado pelo Fundo Social de Solidariedade, o veículo Air Cross Placa FVA - 7445 utilizado pelo Conselho Tutelar e o Cronos Placa EOZ 0J72 veículo oficial do Gabinete e que tais veículos podem variar em quantidade de demanda, é importante constar que tal estimativa está acrescida em 20% tendo como referência os últimos 6 meses do ano anterior, além do veículo Uno Vivace Placa DKI-8509, de utilização da imprensa e serviços gerais, conforme relatório em anexo. Encaminhamos também, estimativa de Gasolina Comum já acrescida em 20% tendo referência os últimos 5 meses do ano anterior, considerando que somente o veículo Corsa Placa BVZ - 0838, utilizado por este gabinete é abastecido com tal combustível.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	8.282,44	20	9.939,00
Gasolina Comum	479,80	20	575,77

e. Secretaria de Gestão: ressaltamos que as quantidades foram estimadas com base em relatório de abastecimento dos últimos seis meses, conforme documentos anexos, sendo multiplicado por dois, totalizando 12 meses, e acrescido a estimativa dez por cento para eventual aumento da demanda da atualização dos veículos, que pode ser variar em todos os setores.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	1.538,24	10	1,692,064
Gasolina Comum	209,08	10	229,988

f. Secretaria Municipal de Obras: As quantidades citadas abaixo, foram calculadas com base em relatório de consumo de abastecimento do ano de 2023, com a possibilidade do aumento de serviços referente a fiscalização de obras pelo fiscal de obras, pela fiscalização e autuação dos terrenos que precisam ser realizadas limpeza e com a possível aquisição do terceiro veículo no final do primeiro semestre para ser utilizado pelo topografo. Reiterando que a nossa frota é formada por veículos leves, com mais de dez anos de uso, o que aumenta o consumo de combustível e sua manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	2.411,41	10	2.652,55

g. Secretaria Municipal de Saúde: A previsão estimada por combustível foi calculada com base no relatório de consumo do ano de 2023, sendo especificamente dos últimos quatro meses, setembro à dezembro de 2023, tendo em vista a reorganização de uso devido ao Programa Verde e Azul, sendo substituído o uso de gasolina comum por etanol, nos veículos flex, considerando que o etanol emite menos gases poluentes na atmosfera. Foi acrescido 30% em cima da média multiplicada por 12 meses, conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista o aumento da frota em 2023, o aumento da demanda de viagens assim como o aumento da demanda dos chamados dentro do município, além da previsão de novas aquisições dentro dos próximos meses.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	99.481,893	30%	129.326,4609
Gasolina Comum	1.294,413	30%	1.682,7369
Óleo Diesel Comum	1.276,071	30%	1.658,8923
Óleo Diesel S10	81.270,156	30%	105.651,2028

h. Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito: As quantidades foram calculadas com base em relatório de consumo de abastecimento do ano 2023. Adicionamos percentuais aumentando o consumo prevendo margem de segurança devido a possibilidade de a Secretaria aumentar sua frota em 2024 e o aumento do patrulhamento na zona rural.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	3.951,021	20,24	4.750,00
Gasolina Comum	2.450,924	2	2.500,00
Óleo Diesel S10	10.472,036	24,14	13.000,00

i. **Bombeiros:** Informo que as quantidades expostas tomaram como base o consumo no ano de 2023, conforme relatório emitido pelo sistema Frota. Aplicou-se o percentual de 20 % para margem de segurança e arredondamento, levando-se em consideração a possibilidade de alteração das viaturas operantes, como também respaldo em caso de aumento no atendimento das ocorrências de incêndio, pois conforme estimativa do Governo Federal há previsão de seca severa para 2024 aumentando o risco de incêndios.

ANDRÉ LUIZ ROMANO LOPES 1º Sgt PM Cmt.da 2ª EB – S. J. Rio Pardo.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024 (arredondamento)
Etanol	1.307,003	20	1.600,00
Gasolina	1.248,15	0	1.250,00
Óleo Diesel Comum	1.621,52	20	2.000,00
Óleo Diesel S10	4.648,692	20	5.600,00

j. Secretaria de Turismo e Cultura: As quantidades citadas foram calculadas com base em relatório de consumo de abastecimento do ano de 2023, considerando que os valores foram lançados a partir de março de 2023. Neste sentido, ajustamos o consumo projetado para 2023 para 12 meses na tabela acima, para efeito de projeção de consumo para os próximos 12 meses. Para o consumo de Etanol, adicionamos percentuais aumentando o consumo de Etanol devido a meta para adequação aos objetivos do município na redução de consumo de Gasolina em veículos Flex, passando a abastecer o veículo S10 e Vectra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

exclusivamente com Etanol. Os números para consumo de Gasolina passaram por redução, permanecendo para abastecimento dos equipamentos de manutenção da Área de Lazer. Para projeção de consumo de Diesel Comum, foram considerados aumento de consumo em razão de previsão de novas linhas de transporte de alunos na unidade da Casa de Cultura e Cidadania (Polo de Tatuí e Projeto Guri) em 2024.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	1.362,024	120	2.996,4528
Gasolina Comum	2.013,2226	-60%	707,500
Óleo Diesel Comum	1.603,7373	25	2.004,6716

k. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: As quantidades citadas abaixo, foram calculadas com base em relatório de consumo de abastecimento do ano de 2023. Adicionamos percentuais aumentando o consumo devido ao aumento de eventos esportivos dentro do município e em viagens intermunicipais aos quais nossa secretaria participará em competições, e também, no transporte de alunos que realizam atividades esportivas dos bairros para o Ginásio Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão), na realização das modalidades oferecidas. Nossa secretaria está prevendo no ano de 2024 a possibilidade de aumentar sua frota, adquirir mais um microônibus, o que explica aumento de trinta por cento no óleo diesel S10, e também, um veículo utilitário movido a etanol, o que teria consumo igual a gasolina comum. Reiteramos que nossa frota é formada por dois microônibus, sendo um movido a diesel comum e outro diesel S10, e uma saveiro a gasolina, com uso a mais de 10 anos, o que acarreta maior consumo e manutenção.

Combustível	Consumo em 2023	Previsão Aumento %	Previsão 2024
Etanol	0	0	910,67
Gasolina Comum	827,889	10	910,67
Óleo Diesel Comum	6.395,57	15	7.354,90
Óleo Diesel S10	7.539,47	30	9.801,31

I. Locais de entrega: Os abastecimentos serão executados pela contratada em local próprio e as faturas deverão ser encaminhadas para cada secretaria em separado para devida conferência, a saber:

Gabinete Prefeitura	Praça dos Três Poderes, 01 – Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria	Av. Nove de Julho, 60 – Centro – São José do Rio Pardo/SP
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	Praça Oliveiros Pinheiro, 117 - Centro.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50 – Jardim Aeroporto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Avenida Euclides da Cunha, nº 135 - Centro
Secretaria Municipal de Gestão	Praça dos Três Poderes, 01 – Centro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Rua Campos Sales, 96 - Vila Formosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Cel. Alípio Dias, 693 – Centro

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Av. Maria Salgado Bragheta, S/n - Centro

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Praça Capitão Vicente Dias, 33 Centro (Biblioteca Monteiro Lobato)

SETORES	Etanol	Gasolina Comum	Diesel S10	Diesel Comum
AGRICULTURA	4.270,87	31.858,35	88.014,55	44.082,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.600,00	400,00	0	0
EDUCAÇÃO	4.000	1.500	20.000	0
ESPORTE E LAZER	910,67	910,67	9.801,31	7.354,90
GABINETE	9.939,00	575,77	0	0
GESTÃO	1.692,06	229,08	0	0
OBRAS	2.652,55	0	0	0
SAÚDE	129.326,4609	1.682,73	105.651,2028	1.658,8923
TRANSITO / GUARDA	4750	2.500	13.000	0
BOMBEIRO	1.600	1.250	5.600	2.000
TURISMO E CULTURA	2.996,4528	707,50	0	2.004,6716
TOTAL	171.735,51	41.614,11	242.067,06	57.101,18

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.4. O valor desta contratação é estimada pelo menor preço dos Combustíveis do município e Tabela ANP, no dia 01 de março de 2024, o que daria valor estimado na data de hoje de R\$ 2.582.483,49 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), com base nas quantidades totais acima apurados, no item I. Locais de entrega.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução para eventual aquisição de combustíveis não será parcelada, sendo a licitação do tipo maior desconto por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de aquisições correlatas e interdependentes.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município não tem Plano Anual de contratações. A presente licitação de aquisição de combustíveis é efetuada anualmente devida a necessidade do município em atender a demanda dos serviços oferecidos à população. Sendo o último EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2023, PROCESSO nº 0013/2023. Resaltamos também os relatórios anexos de consumo real do exercício de 2023 de cada secretaria, acompanhados de ofícios justificando estimativas referentes a essa licitação, previsão de aumento de gasto e de frota. Portanto combustíveis são previsões feitas anualmente em qualquer esfera pública, devida a sua necessidade.

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de combustíveis, busca-se o suprimento das necessidades, visando garantir o abastecimento dos veículos leves, caminhonetes, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, equipamentos e implementos de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município São José do Rio Pardo (SP). Ressaltamos também que a escolha da licitação feita por maior desconto por item, vai proporcionar maior desconto para o município, devida as quantidades estimadas, possibilitando ao município maior poder de negociação.

XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da homologação do processo licitatório, será objeto de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio de servidores indicados pela Gestão:

- Exigir comprovantes de vistorias atualizados dos órgãos competentes.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

Ressaltamos também que conforme expostos na justificativas das secretarias no item das estimativas, o município determinou o uso de etanol em carros flex no exercício anterior, o que causou uma queda bruta no consumo de gasolina, uma vez que etanol é considerado um combustível menos poluente.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

A viabilidade da contratação verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

XIV - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2023, PROCESSO nº 0013/202, referente à aquisição de combustíveis no ano anterior atendeu todas as expectativas, possibilitando que o município, através de suas secretarias, executassem toda programação, não faltando em nenhum setor o objeto dessa licitação.

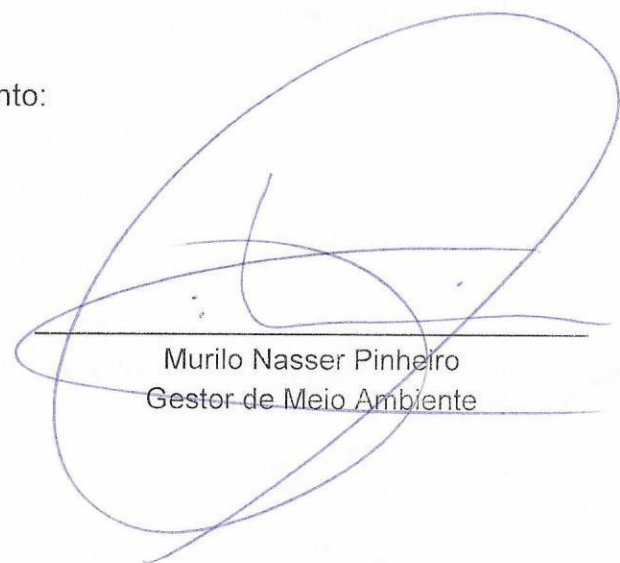
XV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de combustíveis, busca-se o suprimento das necessidades, visando garantir o abastecimento veículos leves, caminhonetes, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, equipamentos e implementos de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município São José do Rio Pardo (SP).

São José do Rio Pardo (SP), 01 de março de 2024.

Planejamento:


Luis Rogério Pascoal
Coordenador de Frota


Murilo Nasser Pinheiro
Gestor de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução

Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	- Reequilíbrio econômico-financeiro através da tabela ANP.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

São José do Rio Pardo (SP), 26 de fevereiro de 2024.

Planejamento:

Luis Rogério Pascoal
Coordenador de Frota

Murilo Nasser Pinheiro
Gestor de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandando, CONCORDO e AUTORIZO a contratação.

Declarada a viabilidade da contratação, determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.

São José do Rio Pardo (SP), 01 de março de 2024



Marcos Rogério Mazieiro Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
Zeladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

SECRETÁRIOS:



Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação



Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

NELSON PERDIGÃO



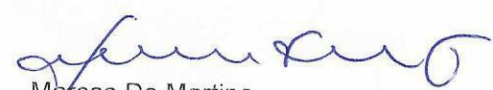
Luiz Paulo Cobra Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços



Érica Bertelli Penha
Secretária de Saúde



Eric Pinheiro Portella
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Marcos De Martine
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal